



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 x 0
EM 14/09/23

Presidente

INDICAÇÃO N° 144/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do tipo I, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes, em nossa cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do tipo I, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes, em nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo dispõe de um considerável número de crianças e adolescentes em tratamento no único CAPS do município, diagnosticados com transtornos mentais leves, graves ou persistentes, o que demandaria um atendimento diferenciado a estes pacientes pela sua condição de criança e adolescente, devendo dispor de um tratamento adequado, voltado para suas condições de desenvolvimento físicas e mentais, sempre atendendo ao Estatuto da Criança e Adolescente.

Como se não bastasse as doenças e transtornos, um sem número de jovens são usuários de substâncias químicas, álcool ou mesmo drogas pesadas, carecendo de um enfrentamento a estes vícios, serem realizados com profissionais especializados e específicos para a faixa etária mencionada, garantindo assim um futuro a nossas crianças e adolescentes.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a saúde mental das crianças e adolescentes do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.

Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PDT